



PORTARIA Nº 113 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) do salário base do servidor, **Luam Emanuel dos Santos Silveira**, portador do CPF 087.506.445-05, RG 3.905.692-9 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Diretor de Comunicação e Marketing de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor mencionado no *caput* primeiro desta portaria fica acrescido às suas atribuições a designação de cuidar dos registros do Patrimônio e Almoxarifado da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 1º de fevereiro de 2024.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral